



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Oferta de vagas para o Curso de Qualificação Profissional - Aperfeiçoamento em diagnóstico de enfermidades de bovinos

O Diretor Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Qualificação Profissional, na categoria de formação continuada regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do Edital

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos	Turno	Período das Inscrições
Aperfeiçoamento em diagnóstico de enfermidades de bovinos	60	Médico veterinário ou estudante de Medicina Veterinária, que tenha cursado e esteja aprovado na disciplina de Patologia Geral	vespertino	31/03/2022 a 25/04/2022

2. Apresentação do curso

2.1 Destina-se aos profissionais com graduação em veterinária que atuam na área de doenças de bovinos, assim como, estudantes de cursos de Medicina Veterinária, **externos ao IFC Campus Concórdia**, que já tenham cursado e tenham sido aprovados na disciplina de Patologia Geral.

2.2 O curso está vinculado e é oferecido pelo Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal do IFC.

2.3 Informações sobre o curso podem ser obtidas por meio do site <https://ppgpsa.ifc.edu.br/>, aba “eventos”, ou por meio do endereço eletrônico: enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br.

2.4 O curso é PÚBLICO e GRATUITO. Será realizado totalmente de forma virtual, pela plataforma Moodle, videoconferências e/ou videoaulas.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal

3. Do curso

3.1 O curso terá carga horária de 180 horas e será ofertado conforme **Quadro 1**, abaixo:

Componente curricular do curso	Dias / Período	Local / Plataforma
Técnica de Necropsia em Bovinos	04/06/2022 – vespertino	Google meet
	04/06/2022 a 15/07/2022	Moodle
Não Lesões, Lesões sem Significado Clínico e Alterações Cadavéricas em Bovinos	02/07/2022 – vespertino	Google meet
	02/07/2022 a 12/08/2022	Moodle
Principais Doenças Diagnosticadas em Bovinos	30/07/2022 – vespertino	Google meet
	13/08/2022 – vespertino	
	30/07/2022 a 23/09/2022	Moodle
Plantas Tóxicas de Importância em Bovinos	24/09/2022 – vespertino	Google meet
	24/09/2022 a 28/10/2022	Moodle
Prática de Técnica de Necropsia em Bovinos	12/11/2022 – vespertino	Google meet
	04/06/2022 a 12/11/2022 Diurno	IFC Campus Concórdia

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início no dia 04 de junho de 2022, com previsão de término no mês de novembro de 2022.

4. Público-alvo, Requisitos Mínimos e Número de Vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional de veterinários e estudantes de medicina veterinária.

4.2 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição:

4.2.1 Graduado em medicina veterinária que atue preferencialmente na área de doenças de bovinos, ou,

4.2.2 Estudante do curso de graduação em Medicina Veterinária, que já tenha cursado e aprovado na disciplina de Patologia Geral.

4.3 Serão ofertadas 60 (sessenta) vagas.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal

5. Das inscrições

5.1 Período de Inscrição: de 31/03/2022 a 25/04/2022.

5.2 Local: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F.

5.3 São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

- a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
- b) Realizar a inscrição enviando toda a documentação solicitada.
- c) Possuir os requisitos mínimos/escolaridade exigidos e apresentar os documentos comprobatórios exigidos.

5.4 Para realizar a inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar pelo SIGAA, em formato PDF, em um único arquivo, as seguintes comprovações:

Quadro 2. Documentação obrigatória que deverá ser anexada em formato PDF no momento da inscrição.

Item	Documentação exigida para inscrição
1	Certidão de nascimento ou certidão de casamento atualizada, contendo as averbações referentes à sentença judicial sobre alterações do nome, quando for o caso.
2	Carteira de Identidade (RG) frente e verso ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ou documento similar com foto. No caso de candidato estrangeiro apresentar a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), antigo Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), com prazo de validade vigente.
3	Comprovante de inscrição no CPF ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela receita no link: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp . O candidato deverá estar com situação regular no



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal

	Cadastro de Pessoa Física (CPF). No caso de candidato estrangeiro será aceita uma cópia do passaporte (folhas com dados pessoais e foto);
4	Diploma do curso de graduação, frente e verso, OU declaração de conclusão emitida pela instituição, OU declaração de matrícula em medicina veterinária.
5	Histórico Escolar do Curso de Graduação completo, caso já titulado; ou parcial, caso ainda graduando.
6	Currículo Lattes atualizado emitido pela plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/).
7	Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II).

5.5 Os documentos dos Itens 1, 2 e 3 do Quadro 2 deverão compor um arquivo único (documentos pessoais), assim como os Itens 4 e 5 (graduação). Os demais serão anexados de forma individualizada. Para finalizar a inscrição é necessário incluir **TODOS** os anexos em PDF;

5.6 Serão indeferidas as inscrições que apresentarem uma ou mais situações abaixo:

- a) Informações incompletas no cadastro;
- b) Documentos em anexo incompletos e/ou ilegíveis;
- c) Documentos diferentes dos requisitados nos campos de anexos do formulário;
- d) Ausência de algum documento requisitado para a inscrição;
- e) Não atender as orientações do item 2.1 deste edital: requisitos mínimos/escolaridade.

5.7. A homologação das inscrições ocorrerá de acordo com o cronograma previsto no Quadro 1, deste edital.

6. Da seleção

6.1 A seleção dos inscritos neste edital será feita pela Coordenação do curso ofertado.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal

6.2 A classificação levará em consideração:

- a) O número de vagas disponibilizadas;
- b) Produtividade (se cópia em pdf do CV Lattes e anexo II foram apresentados):

6.3 O critério de desempate entre candidatos, caso ocorra, será a ordem de inscrição no processo seletivo, privilegiando o candidato que se inscreveu primeiro, temporalmente.

6.4 A divulgação dos resultados será feita no sítio <https://ppgpsa.ifc.edu.br/>.

7. Da matrícula

7.1 A matrícula será realizada no período de 10/05/2022 a 12/05/2022, de forma virtual, pela Secretaria do curso.

7.2 Os candidatos aprovados deverão enviar ao e-mail enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br o **ANEXO I** (solicitação de matrícula) e o Termo de Veracidade assinado digitalmente pelo candidato (**ANEXO III**), em arquivo pdf, devidamente preenchido, impreterivelmente até 09/05/2022.

7.3 O candidato que não enviar o requerimento de matrícula no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 O candidato matriculado deverá, ainda, inserir uma foto 3x4 no SIGA após o início das aulas, até o fim da segunda semana de aula.

7.5 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, em segunda chamada.

7.6 A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.7 O *Campus* Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das avaliações e da certificação

8.1 As avaliações serão realizadas na plataforma *Moodle*,

8.2 Ao final do curso será emitido certificado para os alunos que cumprirem no mínimo 75%



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal

da carga horária e que atingirem a nota mínima de 6,0 na avaliação de aprendizagem.

8.3 Será emitido também, certificação intermediária, a cada módulo completado, desde que o aluno cumpra os requisitos acima, de frequência e nota mínima, e solicite-o por formulário específico a ser disponibilizado pela coordenação do curso.

8.4 Caso o aluno não alcance a nota mínima de aprovação, será possível realizar recuperações paralelas, nas atividades que ele teve dificuldade, para recomposição da nota.

9. Do cronograma

9.1 O cronograma previsto para este edital está apresentado no **Quadro 3**, a seguir:

Ordem	Período	Atividade	Observações
1	31/03/2022 a 25/04/2022	Inscrições	https://sig.ifc.edu.br/sigaa/
2	até 02/05/2022	Resultado preliminar das inscrições	https://ppgpsa.ifc.edu.br/
3	até 04/05/2022	Prazo para interposição de recursos	Exclusivamente por e-mail: enfermidadesbovinos.fic.concordia@ifc.edu.br
4	06/05/2022	Resultado definitivo e chamada para matrícula	https://ppgpsa.ifc.edu.br/
5	10/05/2022 a 12/05/2022	Matrícula	Virtualmente, pela secretaria do curso
6	17/05/2022	Segunda chamada	https://ppgpsa.ifc.edu.br/
7	19/05/2022	Matrícula	Virtualmente, pela secretaria do curso
8	04/06/2022	Início das aulas	Virtual: http://ead.ifc.edu.br/ e <i>google meet</i>
9	12/11/2022	Encerramento das atividades	

10. Disposições Gerais

10.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado em <https://ppgpsa.ifc.edu.br/>.

10.2 A Secretaria Acadêmica ou equivalente do *Campus* Concórdia será responsável pela recepção das fichas de inscrição, por e-mail.

10.3 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o *Campus* Concórdia poderá cancelar a oferta do curso.



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Mestrado Profissional em Produção e Sanidade Animal

10.4 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.5 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.6 O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

10.7 Nas etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso somente (Anexo IV) ao diretor-geral do *Campus*, dentro do prazo previsto no cronograma.

10.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Concórdia.

Concórdia, 30 de março de 2022.

Diretor Geral
IFC – *Campus* Concórdia



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

ANEXO I REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

1 – Dados Pessoais

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

UF: _____ Data de Emissão: ____/____/____

Nascido em: ____/____/____

Naturalidade: _____ UF: _____

Nacionalidade: _____

Estado Civil: _____ Número de Filhos: ____

Título de Eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____

Profissão: _____

Local de Trabalho: _____

Endereço: _____

Nº: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

CEP: _____

Telefones:

Resid.: () _____ Celular com *Whatsapp*: () _____

E-mail: _____

Nome da escola de conclusão do ensino médio: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Cidade: _____ UF: _____

Ano de conclusão do ensino médio: _____

Rede: () Pública () Privada

Gênero: () Masculino () Feminino

Em caso de urgência avisar: _____ Telefone (____) _____

2 – Informações Gerais

Curso Anterior (Graduação): _____

Instituição: _____

Cidade: _____ **UF:** _____

Ano de conclusão: _____

Rede: () Pública () Privada

Pessoa com Deficiência: () Sim () Não

Raça/Cor: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena () Não
declarado

Transporte escolar: () Público () Particular () Municipal ()

Estadual () Não utiliza

Área de Procedência: () Urbana () Rural

3 – Autorização de uso de imagem



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

AUTORIZO o uso de imagem em todo e qualquer material entre fotos e documentos, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucional pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, para serem essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima mencionada em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: (I) out-door; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

4 – Responsabilidade por danos materiais

PELO PRESENTE TERMO, declaro assumir total **responsabilidade por qualquer dano** que eu, _____, aluno(a) do Instituto Federal Catarinense, vier a causar ao patrimônio da instituição por dolo ou culpa, devendo reparar financeiramente, tão logo forem feitas as apurações necessárias.

5 – Saúde

FATOR RH: () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O-
() O+

PROBLEMAS DE SAÚDE (EX: Diabetes, doenças cardíacas, alergias,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

acompanhamento psicólogo e/ou psiquiátrico, outros).

() Não

() Sim. Qual? _____

Obs. Em caso de existência da documentação comprobatória do problema de saúde, o estudante/acadêmico ou seu responsável legal, se responsabiliza pela entrega da cópia destes documentos, em meio físico (uma via na Secretaria e uma via no NAPNE (Núcleo de Atendimento de Pessoas com Necessidades Específicas), no prazo de 15 dias a contar da data de matrícula.

NECESSIDADES ESPECÍFICAS:

Deficiência:

() Baixa visão

() Cegueira

() Deficiência auditiva

() Surdez

() Surdo/cegueira

() Deficiência física

() Deficiência intelectual

() Deficiência múltipla

() Utiliza óculos, mas não precisa atendimento específico

TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:

() Autismo

() Síndrome de Rett

() Síndrome de Asperger

() Transtorno desintegrativo da infância

() TDA – Transtorno de déficit de atenção

() TDAH – Transtorno de déficit de atenção e hiperatividade



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

() Outras síndromes. Qual? _____

ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO

() Altas habilidades/superdotação

6 – Informações gerais

COMO OBTEVE INFORMAÇÃO SOBRE O CURSO,

() Folders, () Site institucional, () Mídia social (facebook), () Mídia social (instagram), () Mídia social (outras), () Mídias impressas (jornal, revista, etc),
() Indicação, () Outros _____

QUESTIONÁRIO SOCIOECONÔMICO

Quantidade de pessoas na família / que moram na mesma casa: _____

RFP < 0,5 SM:

1,5 SM ≤ RFP ≤ 2,0 SM:

RFP ≥ 3,0 SM:

*** Para calcular a RFP (Renda Familiar Per Capita) mensal:**

1 – Veja quanto cada pessoa da família residente em sua casa recebe de salário por mês. Se a família tiver outros rendimentos que não o salário (aposentadoria, pensão, recebimento de aluguéis, etc.), esses devem ser computados na renda familiar;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

2 – Some todos os valores;

3 – Divida o resultado pelo número total de familiares, incluindo até mesmo os que não têm renda, desde que morem em sua casa.

4 – O valor obtido será o RFP mensal.

Local e Data: _____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

Nome completo: _____

ANEXO II – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Nome do candidato: _____

*Avaliação dos últimos dez anos.

Item	Quantidade	Pontuação por item	Máximo	Total
Anos de experiência profissional na linha de interesse.		0,5/ano	3,0	
Artigos publicados em periódicos indexados		0,5/artigo	2,0	
Resumos publicados em congressos		0,20/resumo	1,0	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Livros e capítulos de livros		0,25/livro ou 0,1 por capítulo	0,5	
Outra produção bibliográfica de interesse na linha		0,1/item	0,5	
Cursos de pós-graduação ou especialização <i>Lato sensu</i>		0,5/curso	1,0	
Cursos ministrados na área		0,2/curso	1,0	
Participação em eventos		0,1/participação	0,5	
Outros(evento organizado, apresentação de trabalhos e participação de bancas, orientações e supervisões)		0,1/item	0,5	

Observação: o candidato somente pontuará se a atividade acima constar no CV Lattes, atualizado em 2022.

ANEXO III - TERMO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, aprovado(a) em Processo Seletivo para ingresso no Curso _____ do IFC Campus _____ declaro sob as penas da lei, que os documentos apresentados digitalizados, sem possibilidade de validação digital, ao presente protocolo de matrícula dos processos seletivos do IFC são verdadeiros e conferem com os respectivos originais, assim como a veracidade das informações presentes nos formulários e declarações enviados. Também informo que minha situação cadastral do CPF se encontra regularizada perante a Receita Federal.

_____ (SC), _____ de _____ de 20____.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Programa de Pós-Graduação em Produção e Sanidade Animal

Assinatura do(a) declarante.

**Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica).



Emitido em 31/03/2022

EDITAL Nº 9/2022 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/03/2022 17:52)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **9**
, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **31/03/2022** e o código de verificação: **3635c2f425**